

REGRAS GERAIS CONCURSOS RENOVA FM

Os concursos são realizados pela RÁDIO RENOVA FM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Senador Correia, 55, Centro – CEP: 80010-210– Curitiba – Paraná – CNPJ 77372209/000100.

1 – PARTICIPANTES

1.1. Poderão participar dos concursos, que têm caráter exclusivamente cultural, todas as pessoas físicas, residentes da cidade de Curitiba no Paraná.

1.1.1. O cadastro correto no site da Rádio Renova é indispensável para participação nos concursos e tem o objetivo de identificar o internauta que frequenta o site.

1.2. Só serão aceitos cadastros devidamente preenchidos. Certifique-se de que o seu endereço eletrônico está escrito corretamente e que ele é válido.

2 – MECÂNICA

2.1. O ouvinte deverá acessar o site www.renovafm.com.br se inscrever no concurso desejado, informando seu e-mail e senha, seguindo as instruções indicadas no referido concurso inclusive para participar através de outros canais de inscrição conforme indicado na página do site.

2.2. Somente serão aceitas as inscrições nas quais todos os campos estiverem preenchidos de forma correta.

2.2.1. A inscrição no concurso é válida enquanto o concurso estiver no ar.

2.2.2. Nos concursos em que há perguntas, só serão aceitas as inscrições com as respostas corretas.

2.3. O número de ganhadores será estabelecido de acordo com a quantidade de prêmios disponíveis.

3 – RESULTADO

3.1. O resultado e local para retirar os prêmios serão divulgados na programação da rádio Renova FM.

3.1.1. O prêmio deverá ser retirado dentro do prazo de 3 dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado. A Rádio Renova FM, não se responsabiliza pela entrega do prêmio. O endereço da Rádio Renova é Praça Senador Correia, 55, Centro, Curitiba-Paraná.

3.1.2. É de responsabilidade do participante acompanhar o resultado dos concursos na programação da rádio, não cabendo a Rádio Renova FM a responsabilidade de comunicar o resultado a cada ganhador individualmente.

4 – PRÊMIO

4.1. O prêmio deverá ser retirado pelo próprio ganhador, munido de carteira de identidade original. Se o ganhador, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, pode pedir para outra pessoa, também munida do documento oficial do ganhador, para retirar.

4.1.1. Caso o ganhador seja menor de idade, deverá ser representado por seu responsável legal.

4.2. Os ganhadores deverão arcar com o deslocamento para a retirada do prêmio, não sendo, em hipótese alguma, de responsabilidade da organizadora tal despesa.

4.3. É de responsabilidade do ganhador verificar eventuais restrições do prêmio ganho com relação à datas e horários.

4.4. A simples participação no presente concurso implica no conhecimento e na aceitação do regulamento e na autorização para a divulgação dos dados pessoais pela rádio Renova FM, sem limitação de tempo, território e número de utilizações, além de concordarem automaticamente com a cessão dos direitos autorais eventualmente existentes sobre os textos, sem nenhum ônus, podendo, os organizadores desse concurso, fazer uso desse material livremente e da forma que melhor lhes convier.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos excepcionais, serão decididos, exclusivamente, pela Rádio Renova FM, através de uma comissão formada pelos responsáveis pela Equipe de Produção.

5.2. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá, em hipótese alguma, ser trocado por valores, bens, serviços ou direitos. O (a) ganhador (a) não terá direito a ressarcimento, se o prêmio não for utilizado/retirado dentro do prazo estabelecido.

5.3 O ganhador se dispõe a gravar um arquivo de áudio/vídeo, quando solicitado, contendo mensagem (alinhada com a equipe da Rádio Renova FM) e premiação ganha para veiculação na rádio ou redes sociais da emissora, por tempo indeterminado. A gravação é de obrigação e responsabilidade da equipe da Rádio Renova FM.

5.4 No caso de concursos de camarim, a Rádio Renova FM não se responsabiliza por eventuais problemas que ocorram com a produção do artista.

5.5. A Rádio Renova FM não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que ocorram durante o período do concurso, bem como congestionamento da linha, queda na plataforma, e outros problemas de natureza exclusivamente tecnológica.

5.6. A seleção dos ganhadores será feita pelo site sorteie.me, sendo a mesma de caráter irrevogável e inquestionável, não cabendo nenhum tipo de recurso de qualquer espécie.

5.7. Em caso de concurso que envolva envio de textos: O (s) vencedor (es) do concurso declara (m), desde já, ser de sua autoria a resposta encaminhada ao concurso e que a mesma não constitui plágio, de espécie alguma, ao mesmo tempo em que cede e transfere à Rádio Renova FM, sem quaisquer ônus, em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre o referido texto, para qualquer tipo de utilização, publicação ou reprodução na divulgação do resultado.

5.8. Qualquer texto que, a critério da Comissão Julgadora, for considerado contrário a moral e bons costumes ou inapropriado (incluindo uso de bebidas alcoólicas, drogas, pornografia e cigarro), será automaticamente desclassificado.

5.9. A Renova FM reserva o direito de alterar a forma e natureza deste regulamento conforme julgar apropriado, para melhor atendimento e garantia aos participantes, fato que será devidamente informado, com antecedência, a todos os usuários.

5.10. A Rádio Renova FM também se reserva o direito de cancelar o andamento de qualquer concurso vigente, sem prévio aviso aos usuários ou obrigatoriedade de substituição da mesma;

5.11. Eventuais questões omissas serão resolvidas a exclusivo critério da empresa organizadora;

5.12. Em caso de dúvidas sobre o concurso, o participante deverá entrar em contato através do telefone 41 3221-6420.